



DECRETO Nº 5.363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 55.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.241/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA

1166-PATROCÍNIOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 55.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS

9001-ENCARGOS GERAIS

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999.99.00-Reserva de Contingência 55.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração